



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 107/2025,
de 12 de junho de 2025.

“Aplica Penalidade Disciplinar de Advertência a servidor”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25 e art. 144, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2013.

Considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 09 a 14), constante no Processo Administrativo nº 146/25;

Considerando o acompanhamento da decisão da comissão e homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, a servidora **Maria Cristina Viera Pereira**, cargo de Auxiliar Administrativo III, matrícula nº 1880, pela mesma infringir o disposto nos Arts. 134 e 135 da Lei Complementar nº 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 12 de junho de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração